## Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu,		, RG/CNH nº,					
órgão expedidor:	, UF:	, CPF				_, ende	reço
				, CE	P		,
cidade de	, telefon	e(s) ()			, [	DECLARO	ser
isento(a) da apresentação d	da Declaração	do Imposto	de Rend	a Pessoa	Física	(DIRPF)	no(s)
exercício(s)	por	não incorr	er em	nenhuma	das	hipóteses	de
obrigatoriedade estabelecidas	s pelas Instruçõe	es Normativas	(IN) da R	eceita Fed	eral d	o Brasil (RI	-B).
Esta declaração está em confo	ormidade com a	IN RFB nº 154	48/2015 e	e a Lei nº 7	.115/8	33*.	
Declaro ainda, sob as penas d	a lei, serem verc	ladeiras todas	as inforr	nações aci	ma pre	estadas.	
	,	de		de 20_			
	Powal	as Gran					
	Α	ssinatura					

## LEI № 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. . 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira. Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. . 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. . 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. . 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. . 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

<sup>\*</sup>Esclarecemos que a Receita Federal do Brasil não emite declaração de que o(a) cidadão(ã) está isento(a) de apresentar a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), pois a Instrução Normativa RFB nº 1548, de 25 de fevereiro de 2015, regula que, a partir do ano de 2008, deixa de existir a Declaração Anual de Isento. Ademais, a Lei nº 7.115/83 assegura que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. Mais informações podem ser obtidas na página da RFB na *internet*, no seguinte endereço eletrônico: http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaracao-anual-de-isento